



DECRETO N.º 46.505, DE 22/05/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função Gratificada **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, a partir de 07/05/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 18.721/2024.

FG	MATRÍCULA	NOME
03 - 30%	21.843	ALONSIO GOMES CASTRO

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 44.232, de 24/05/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

